

DELIBERAÇÃO Nº 041 – 30/03/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 27/03/2012, no município de Curitiba, considerando

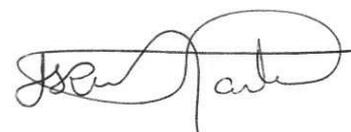
Ofício-Circular nº 33/2012-GAB/SVS/MS de 08 de março de 2012, que define os valores para o financiamento das campanhas de vacinação anuais de multivacinação, de influenza e de raiva animal, conforme abaixo discriminado:

- Valor Campanha Multivacinação: R\$ 1.110.118,89
- Valor Campanha Influenza: R\$ 838.899,75
- Valor Campanha Raiva Animal: R\$ 56.506,39

APROVA

1. A destinação de 100% dos recursos da Campanha da Raiva Animal (R\$ 56.506,39) para o Fundo Estadual de Saúde;
2. A destinação de 20% recursos da Campanha da Influenza e da Campanha de Multivacinação (389.803,73) para o Fundo Estadual de Saúde;
3. A destinação de 80% (R\$ 1.559.214,91) dos recursos da Campanha da Influenza e da Campanha de Multivacinação diretamente para a gestão dos municípios, conforme critérios abaixo:
 - 50% (R\$ 779.607,46) de forma eqüitativa entre os 399 municípios, e, 50% (R\$ 779.607,46) com base no per capita de cada município.
4. As parcelas destinadas a cada município deverão ser alocadas diretamente do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, conforme planilha anexa.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenação Estadual



Marina S. Ricardo Martins
Coordenação Municipal